



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 001/18
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na
lei;

RESOLVE:

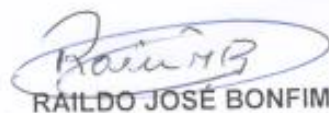
Art. 1º - constituir Comissão Para Avaliação, e fiscalização Do
Andamento e Efetivo Cumprimento Da Obra De Construção Civil, Para
Realizar o Serviço De Reforma De Banheiros e Fachada Da Câmara
Municipal, Nos Termos Do Contrato-Firmado Entre a Empresa T. LIBARDE
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ:20.438.851/0001-28 a
qual terá a seguinte composição:

CARINE MUNIZE BERGAMO MORATTO – PRESIDENTE;
LUIZ GUSTAVO LIMA FOGAÇA – SECRETÁRIO;
LÍDIA CRISTINA DA SILVA – MEMBRO;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 08 de janeiro de 2018.


RAILDO JOSÉ BONFIM

Presidente em exercício/CMMN



Leticia Cijevski Braganhol
Secretária Geral
Port. 004/CMMN/2017